

-----**ACTA N.º 18/2005**-----

----- Reunião ordinária do dia vinte e dois de Setembro de 2005. -----
----- No dia vinte e dois de Setembro do ano de dois mil e cinco, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo como habitualmente, com a presença do funcionário Luís Figueiredo Martins, Licenciado, Director de Departamento, para redacção da respectiva acta. -----
----- A reunião foi declarada aberta cerca das dezassete horas e trinta minutos, tendo sido lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior, que o fora já, em parte, assinada em minuta no final da mesma. -----

-----**Ordem de Trabalhos**-----

- **Apreciação de projectos de arquitectura de obras particulares e projectos de – Caminho do Pombal ao Alto de Nogueira/Expropriação;** -----
- **Honorários de candidatura;** -----
- **Bairro Social da Bela Vista – Venda de apartamento;** -----
- **Proposta de apoio na elaboração de candidatura à Formação/AIDA;** -----
- **Programa de Expansão da Rede do Pré-Escolar – Componentes de apoio à Família. Aprovação dos valores referentes aos escalões e respectivas tabelas de comparticipação;** -----
- **Obras – Relatório de Análise de Propostas “Instalação de Serviços – Construção de cantina, arquivo e outros serviços – 1ª fase”;** -----
- **Obras – Autos de medição:** -----
 - Auto nº9 “Rectificação e pavimentação do caminho do Pombal ao Alto de Nogueira”;** -----
 - Auto nº3 “ Construção de Infra-estruturas para Prevenção de Incêndios – Caminhos Florestais – 2005.** -----
 - Auto nº4 “Rectificação da estrada da Mouta à Anta da Cerqueira;** -----
- **Horário de estabelecimento;** -----
- **Aquisições amigáveis de terrenos;** -----
- **Despachos – Delegação de poderes;** -----
- **Outros Assuntos:** -----
 - 1) 11ª Modificação Orçamental** -----
 - 2) Obras públicas** -----
 - 3) Aquisição de Terrenos – Escola E.B.2.3** -----
 - 4) Associação – Apoio** -----

-----**1º- Período antes da Ordem do Dia**-----

----- Não foi registada qualquer intervenção neste período. -----

-----**2º - Ordem do Dia**-----

Licenciamento de Obras Particulares: Seguidamente e tendo em conta a legislação pertinente e as informações técnicas dadas para cada caso em particular, que aqui se dão como reproduzidas, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

1) Informação prévia: -----

1.1) Luís Miguel Rodrigues do Serrado: foi aprovado o pedido de Informação Prévia para construção de uma moradia unifamiliar na Volta da Carvalha, em Sever do Vouga; -----

2) Licenciamento: -----

2.1) António Manuel Martins da Silva: foi aprovado definitivamente o pedido de Licenciamento referente à construção de uma moradia unifamiliar e muros no lugar das Quintas em Eiras, freguesia de Talhadas, Concelho de Sever do Vouga; -----

2.2) António da Costa Correia: foi aprovado definitivamente o pedido de Licenciamento referente à construção de uma moradia unifamiliar localizada no Azibal, freguesia e concelho de Sever do Vouga; -----

2.3) Maria de Fátima de Bastos Cruz Barca: foi aprovado definitivamente o pedido de Licenciamento referente à construção de uma moradia unifamiliar localizada no lugar da Arrota, freguesia e concelho de Sever do Vouga. -----

2.4) A. Silva Matos: foi aprovado definitivamente a ampliação de um pavilhão fabril, situado no Vale da Anta, freguesia de Silva Escura. -----

3) Destaque: -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os seguintes pedidos de destaque: -----

3.1) Mário João Dias Fernandes, nos termos da informação prévia, por se observar o disposto nos n.ºs 4, 6 e 7, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com nova redacção do Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, nomeadamente, quanto à observância dos requisitos indicados nas alíneas a) a e) da informação, que aqui se dá como reproduzida e arquivada no processo. Os elementos que caracterizam a operação de destaque são: a) destaque de uma parcela no terreno originário, do lugar de Souto da Venda – Fontelas, freguesia de Cedrim, com uma área de dois mil, quinhentos e dez metros quadrados, artigo matricial número P novecentos e vinte e quatro, registo predial número duzentos e setenta e três, a confrontar do Norte com a extrema da Freguesia e Concelho, do Sul com linha-férrea, do Nascente com a linha-férrea e do Poente com o caminho, apresentando projecto aprovado com o número de processo 187/95; b) a parcela a destacar, com o projecto aprovado n.º 187/95, possuindo mil, duzentos e cinquenta metros quadrados, cujo artigo matricial e registo ficam para atribuir pelos serviços competentes, passando a ter as seguintes confrontações: do Norte com o Caminho, do Sul com a Parcela restante, do Nascente com a estrada, e do Poente com o caminho; c) a parcela restante a ter a área de mil duzentos e sessenta metros quadrados, cujo artigo matricial e registo predial ficam para atribuir pelos serviços competentes, passando a ter as seguintes confrontações: do Norte parcela a destacar, do Sul com a estrada, do Nascente com a estrada e do Poente com o Caminho. -----

3.2) Paulo Alexandre de Jesus Bastos, nos termos da informação prévia, por se observar o disposto nos n.ºs 4, 6 e 7, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com nova redacção do Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, nomeadamente, quanto à observância dos requisitos indicados nas alíneas a) a e) da informação, que aqui se dá como reproduzida e arquivada no processo. Os elementos que caracterizam a operação de destaque são: a) destaque de uma parcela no terreno originário, do lugar de Bouços, freguesia de Paradelas do Vouga, com uma área de sete mil e oitocentos metros quadrados, artigo matricial número mil seiscentos e vinte e dois, registo predial número duzentos e cinco, a confrontar do Norte com herdeiros de António Bastos, do Sul com Fernando Laranjeira Rocha, do Nascente com caminho e do Poente com herdeiros de António Bastos e Fernando Laranjeira Rocha, apresentando projecto aprovado com o número de processo 038/04; b) a parcela a destacar com três mil metros quadrados, cujo artigo matricial e registo ficam para atribuir pelos serviços competentes, passando a ter as seguintes confrontações: do Norte com herdeiros de António Bastos, do Sul com a parcela restante, do Nascente com o caminho, e do Poente com a parcela restante; c) a parcela restante passa a ter a área de quatro mil e oitocentos metros quadrados, cujo artigo matricial e registo predial ficam para atribuir pelos serviços competentes, passando a ter as seguintes confrontações: do Norte com herdeiros de António Bastos, do Sul com Fernando Laranjeira Rocha, do Nascente com o caminho e parcela a destacar e do Poente com herdeiros de António Bastos e Fernando Laranjeira Rocha. -----

4) Propriedade Horizontal: Foi aprovado, por unanimidade, o pedido de alteração da propriedade horizontal requerido por Manuel Joaquim Rodrigues a que se refere o processo n.º 089/01, cuja alteração consiste numa alteração à redacção da fracção denominada com a letra 'C'. A Câmara Municipal tomou esta decisão, porque o pedido de alteração da propriedade horizontal requerido cumpre com o disposto nos artigos 1414º e 1438-Aº, ambos do Código Civil, nova redacção dada através do Decreto-Lei n.º 267/94, de 25 de Outubro, conforme informação n.º I 0717/AVP/05, emitida pelo responsável pelo serviço de operações urbanísticas. ----

- Caminho do Pombal ao Alto de Nogueira/Expropriação: Seguidamente, o órgão executivo procedeu à análise da contraproposta apresentada por Carlos Alberto Henriques Tavares, sem relatório elaborado por perito da sua escolha nos termos do nº5 do artigo 11º do Código de Expropriações, aprovado pela Lei nº168/99 de 18 de Setembro. A proposta foi apresentada através de documento com data de 07 de Setembro último, arquivado no respectivo processo, dando-se aqui como reproduzido, onde se encontra as condições do proponente, sobre o processo acima indicado, relacionado com a aquisição da parcela de terreno com 394m², a destacar do artigo matricial nº3138, da freguesia de Pessegueiro do Vouga. Como o prédio é propriedade de Carlos Tavares e de Maria Eugénia Tavares Pereira, com acordos de aquisição por via do direito privado distintos, demonstrando que os dois proprietários possuem opiniões diferentes quanto à cedência da parcela de terreno e para se evitar qualquer acção judicial, decidiu a Câmara, por unanimidade, submeter a proposta do senhor Carlos Tavares à apreciação da senhora. Maria Eugénia Pereira, para se pronunciar sobre a contraproposta. -----

- Honorários de candidatura; Para elaboração da candidatura à Medida 3.5, do MAPE do Plano Operacional de Energia para o concelho de Sever do Vouga (Candidatura n.º 33/00592, de 8/6/2004), aprovada e homologada pelo IAPMEI, foi acordado proceder ao pagamento de honorários no valor de 2.000€ (dois mil euros), mais IVA. A prestação desse serviço foi realizada pela sociedade VHCPL – Engenharia, Unipessoal, Lda. A Câmara Municipal autorizou o pagamento deste encargo. -----

- Bairro Social da Bela Vista – Venda de apartamento: - Foi presente um requerimento de Fernando de Figueiredo Bastos, inquilino no Bairro Social da Bela Vista. O requerente solicita que lhe seja vendido o apartamento e garagem que lhe foram arrendados. A Câmara decidiu, por unanimidade, autorizar a venda das duas fracções, estabelecendo-se como preço de venda o valor determinado nos termos do Decreto-Lei n.º 271/2003, de 28 de Outubro, conforme comunicação enviada pelo INH, sujeito às actualizações com base no valor da taxa de inflação publicada por aquela entidade. -----

- Proposta de apoio na elaboração de candidatura à Formação/AIDA; -----
Foi presente uma Proposta de Apoio na Elaboração de Candidatura à Formação, da AIDA – Associação Industrial do Distrito de Aveiro, para conhecimento e aprovação da mesma. A proposta foi aprovada, bem como a sua despesa que importa em 1540,00€ (mil e quinhentos e quarenta euros), acrescido do Iva à taxa legal em vigor. -----

- Programa de Expansão da Rede do Pré-Escolar – Componentes de apoio à Família. Aprovação dos valores referentes aos escalões e respectivas tabelas de participação: - Com base nas normas contidas no Despacho Conjunto n.º 300/97, foram actualizados os valores referentes aos escalões e respectiva tabela de participações a suportar pelos Encarregados de Educação das crianças beneficiárias do Programa de Desenvolvimento e Expansão da Rede Pré-Escolar, no ano lectivo de 2005/2006. A Câmara tomou conhecimento, foram-lhe dadas as

justificações necessárias e aprovou, por unanimidade, os valores a cobrar em função dos escalões e respectivos rendimentos associados, calculados nos termos da norma indicada. -----

Foram também aprovados, por unanimidade, os valores dos encargos trimestrais dos Jardins de Infância para a aquisição de bens e serviços destinados ao prolongamento do horário e fornecimento de refeições para as crianças. Esses valores serão movimentados através do fundo de maneiio, no valor de 550,00 (quinhentos e cinquenta euros), que será movimentado, mensalmente, para esse efeito. -----

- Obras Públicas: -----

1) Relatório de Análise de Propostas “Instalação de Serviços – Construção de cantina, arquivo e outros serviços – 1ª fase”: Na presença do “Relatório de Análise das Propostas” feito pela respectiva comissão, na sequência da reunião realizada no passado dia 19 de Setembro de 2005, para apreciação dos concorrentes, em número de sete das dez firmas que apresentaram propostas para este concurso, cujas propostas foram assim ordenadas: -----

- ASO – Construções, Lda.....	316.200,48 €
- Encobarra – Engenharia e Construção, S.A.....	336.000,00 €
- Imoserra – Investimentos Imobiliários, Lda	349.940,99 €
- Sociedade de Construções Aleluia, Lda.....	387.815,55 €
- Majober – Sociedade de Construção Civil e Obras Públicas, Lda	393.697,00 €
- Habigranja – Construção e Obras Públicas, Lda	461.481,29 €
- CREC – Engenharia e Construções, Lda	470.631,08 €

De acordo com os critérios de apreciação, foi aprovada, por unanimidade, a **intenção de adjudicação** desta empreitada à firma ASO – Construções, Lda, procedendo-se, agora, à realização da audiência prévia por escrito e elaboração do relatório final. -----

2) Obras – Autos de medição: Presentes e aprovados os seguintes auto de medição de trabalhos para pagamento à medida das disponibilidades financeiras:---

2.1) “Rectificação e pavimentação do caminho do Pombal ao Alto de Nogueira”: --
- o Auto de Medição nº 9 de trabalhos previstos, no valor de 37.653,01 € (trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e três euros e um cêntimo), acrescido do IVA; -----

2.2) “ Construção de Infra-estruturas para Prevenção de Incêndios – Caminhos Florestais – 2005”:

- o Auto de Medição nº3 de trabalhos previstos, no valor de 21.864,60 € (vinte e um mil, oitocentos e sessenta e quatro euros e sessenta cêntimos), acrescido do IVA. -----

2.3) “Rectificação da estrada da Mouta à Anta da Cerqueira”:

- o Auto de Medição nº4 de trabalhos previstos no valor de 25.820,14 € (vinte e cinco mil, oitocentos e vinte euros e catorze cêntimos), acrescido de Iva; -----

- Horário de estabelecimento: Após a análise do requerimento apresentado por, Helena Marques, a solicitar o alargamento do horário até às 04:00 horas de manhã, a Câmara decidiu, por unanimidade, indeferir o pedido com base no Regulamento dos Horários de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Sever do Vouga, ou seja, por não permitir aquele horário para o tipo de estabelecimento licenciado. -----

- Aquisições amigáveis de terrenos: Não foram apresentados quaisquer Autos de Expropriação; -----

- Despachos – Delegação de poderes: - Presente a habitual resenha dos despachos proferidos pelo presidente da Câmara no uso dos poderes delegados, ao longo da

quinzena, relacionados com o licenciamento de obras, de actividades diversas, registo e licença de motociclos, que a Câmara ratificou.-----

- Outros Assuntos: -----

1) 11ª Modificação Orçamental -----

Foram apreciados os documentos referentes à 11ª Modificação Orçamental de 2005, que compreende a 10ª Alteração ao Orçamento da Despesa, compreendendo reforços e anulações no montante de 131.685,00 (cento e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e cinco euros), a 8ª Alteração ao Plano de Investimentos com reforços e anulações no valor de 83.850,00 (oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta euros) e a 5ª Alteração ao Plano de Actividades com reforços e anulações no valor de 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta euros). -----

Depois de prestados os esclarecimentos sobre este documento, o mesmo foi colocado à votação, tendo o órgão executivo aprovado, por unanimidade, a décima primeira modificação orçamental deste ano económico. -----

2) - Obras públicas: - “Rede de Saneamento no Caminho de Talhadas”- Foi deliberado, por unanimidade, abrir um concurso por ajuste directo, para aquisição de materiais de saneamento destinados à execução do ramal em frente à Junta de Freguesia de Talhadas. -----

3) – Aquisição de Terrenos – Escola E.B.2.3 – Na reunião do dia 25 de Maio último, foi registada a deliberação sobre o acordo de aquisição pela via do direito privado celebrado com Maria Marques de Lima, Joaquim Jorge Teixeira Costa e Maria Felisbela Marques da Silva Costa, para aquisição do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Sever do Vouga. -----

O documento assinado com os proprietários e analisado naquela reunião possuía como encargo a satisfazer pela venda do prédio, na parte rústica o valor de 12,50€ (doze euros e cinquenta cêntimos) por cada metro quadrado de terreno, acrescido de 8.750,00€ para indemnização da parte urbana do prédio, correspondente aos anexos. Contudo, por lapso, foram trocados os algarismos na redacção da acta daquela reunião, aparecendo o valor de 21,50€ quando era efectivamente 12,50€ o valor a suportar pelo Município por cada metro de terreno a adquirir para a construção da futura Escola E.B.2.3 de Sever do Vouga, conforme acordo estabelecido que aqui se dá como reproduzido, para os devidos efeitos. -----

Assim, deliberou este órgão executivo, por unanimidade, alterar a referida deliberação, para se proceder ao pagamento do terreno aos proprietários acima indicados ao preço de 12,50€ (doze euros e cinquenta cêntimos) por metro quadrado, acrescido do valor estabelecidos para os anexos, e comunicação deste facto aos demais interessados, para serem dirimidas eventuais dúvidas sobre o valor acordado com vista a aquisição de terrenos para aquele projecto. -----

4) – Associação - Apoio – A pedido da associação cultural e desportiva de Cedrim – JOVOUGA – foi autorizada a aquisição de materiais para a fossa céptica do campo de jogos daquela colectividade. No uso da competência conferida pela alínea b), do n.º 4, do art.º 64º, da Lei das Autarquias Locais, decidiu este órgão, por unanimidade, apoiar através deste meio aquela colectividade, ficando ratificado o despacho proferido. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos desta reunião, de que para se constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos membros presentes depois de lida por mim, Director de Departamento, que também a redigi.